

XI CODS

COLÓQUIO DE ORGANIZAÇÕES,
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

BELÉM-PA, 10 E 11 DE NOVEMBRO

ANÁLISE DOS IMPACTOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS DESENVOLVIDOS NAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS AO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

AUTORIA

Poliana Bentes Almeida

E-mail: polibentes@gmail.com

Instituição de filiação: Universidade da Amazônia (UNAMA)

Mauro Margalho Coutinho

E-mail: mauro.margalho@gmail.com

Instituição de filiação: Universidade da Amazônia (UNAMA)

Rosecelia Moreira da Silva Castro

E-mail: roseliacastro@gmail.com

Instituição de filiação: Universidade da Amazônia (UNAMA)

RESUMO

A mineração é considerada uma atividade fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de muitos países, tendo em vista que os minerais são essenciais para a vida moderna. Nesse contexto, este artigo se propõe a realizar uma análise quali-quantitativa, dos impactos que os programas socioambientais, desenvolvidos pelas mineradoras operantes no estado do Pará, proporcionam às comunidades circunvizinhas no município de Canaã dos Carajás no Pará, contribuindo através da exploração mineral responsável e lucrativa, sem ignorar o impacto ao meio ambiente. O trabalho teve como ponto inicial a identificação atores sociais que poderiam contribuir para a compreensão dos impactos. Nas duas comunidades selecionadas: Vila Feitosa e Vila Ouro Verde, foram realizadas coletas de dados, através de entrevistas semiestruturadas, com 18 atores-chave e direcionou-se o foco especialmente a antigos moradores da comunidade. As respostas foram gravadas e transcritas, permitindo seu uso na presente pesquisa. Pôde-se observar que, dentre os vários projetos desenvolvidos pela empresa, destacam-se os que estimulam o agronegócio. Logo, a partir das discussões aqui propostas, é possível concluir, que há um reconhecimento tanto pela empresa como pelas comunidades com significativas melhorias sociais, pois essas ações incentivam a vocação agrícola local e fomentam a geração de renda com famílias rurais, moradoras do entorno da mineração.

Palavras-chave: Responsabilidade Social Corporativa, Mineração, Desenvolvimento Sustentável.

Eixo Temático 3: Gestão das cidades e o desafio para a sustentabilidade em tempos de transição

1. INTRODUÇÃO

Segundo Farias (2002), a mineração é considerada como uma atividade fundamental para o desenvolvimento econômico e social de muitos países, tendo em vista que os minerais são essenciais para a vida moderna. Contudo, é imprescindível que essa atividade seja realizada de maneira a promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade na qual está inserida e a preservação ambiental.

Os impactos adversos, quer ambientais, quer sociais do território devem ser alvo de controle direto (empreendedor), e indireto (órgãos ambientais e partes interessadas). O cumprimento da legislação e dos processos de licenciamento ambientais são fundamentais para o controle e a minimização de tais impactos (JEBER; PROFETA, 2018). Nessas circunstâncias, destaca-se a mineração, sobretudo os grandes empreendimentos, que assim como outros setores da economia, são importantes para o desenvolvimento local e nacional, mas geram impacto significativo nas populações do entorno. Neste sentido, o desenvolvimento das atividades, no contexto da sustentabilidade só é possível quando pautado na integração das comunidades de seu entorno, mantendo práticas de responsabilidade socioambiental corretas.

Apesar dos benefícios trazidos pela atividade minerária, a coexistência da mineração com o meio social e ambiental pode não ser pacífica, pois este tipo de atividade pode provocar uma série de impactos ambientais indesejáveis e competição de espaço territorial (TANNO; SINTONI, 2003).

Uma das calamidades com maior impacto e que mais afeta a imagem da indústria de mineração é referente ao rompimento de barragens, com vários casos ao redor do mundo, inclusive no Brasil, como o caso emblemático da Samarco em Mariana (COSTA, 2015) e o caso de Brumadinho, da Vale (EL PAIS, 2019). Embora uma produção científica bem consolidada, sobre impactos gerados por empreendimentos minerários tenha sido produzida nas últimas décadas (VANCLAY, 2002; MANCINI; SALA, 2018), há um número reduzido de estudos focados na percepção de impactos de empresas e comunidade em relação a projetos de mineração e a influência no processo de identificação e priorização dos mesmos.

Assim, neste trabalho, tem-se por objetivo analisar a efetividade dos programas socioambientais desenvolvidos pelas Mineradoras Paraenses. Para tanto, definiu-se como problema de pesquisa a seguinte pergunta: “Ações socioambientais desenvolvidas pelas mineradoras paraenses de fato podem ser consideradas impulsionadoras para o desenvolvimento sustentável local?”. Esta proposição se justifica, pois, discussões acadêmicas sobre o assunto são de fundamental importância no cenário econômico e

ambiental do Brasil, fazendo com que surja a oportunidade de pesquisas a partir de diferentes enquadramentos sociais.

Este trabalho foi estruturado em cinco seções, iniciando-se com esta introdução. Na sequência são apresentados os conceitos aplicados no presente estudo, que dão suporte para a realização da pesquisa, conforme revisão bibliográfica realizada em publicações nacionais e internacionais. Inicialmente, apresenta-se um pouco do estado da arte em transformação da responsabilidade social corporativa. Posteriormente, expõe-se uma abordagem sobre papel da Indústria de Mineração na sociedade. Em seguida, delinea-se o desenho metodológico da pesquisa, assim como a análise e discussão dos resultados. Finalmente, na conclusão, abordam-se as considerações finais sobre a temática.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A transformação da Responsabilidade Social Corporativa

A responsabilidade social das empresas vem sendo cotidianamente questionada e propõe novos desafios gerenciais aos negócios, trazendo a necessidade de medidas de enfrentamento em razão dos problemas sociais, uma vez que não é mais possível conviver com a dicotomia de relevantes inovações tecnológicas, de um lado, e a desolação da vida humana, de outro.

Conceber orientações para um desenvolvimento capaz de equilibrar demandas econômicas, ambientais e sociais, tem sido uma tarefa desafiadora, complexa e marcada por muitos debates e divergências (BERARDI, 2012). Essas pressões ganharam força nas últimas décadas e seus reflexos podem ser observados em marcos históricos e institucionais no mundo.

A Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento – adotada pela Resolução n. 41/128, da Assembleia Geral das Nações Unidas (1986), diz que o desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa o constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes.

Segundo Sen (2010), o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. O crescimento do Produto Interno Bruto – PIB ou das rendas individuais pode ser muito importante como um instrumento para ampliar as liberdades usufruídas pela sociedade. Contudo as liberdades dependem também de outros motivadores, como as medidas sociais e econômicas, tais como os

serviços de educação e saúde, e os direitos civis, a liberdade de participar de discussões e informações públicas.

A ideia de sustentabilidade, ou de desenvolvimento sustentável, que começou ancorada em grande parte na preocupação ambiental, acabou por envolver as dimensões econômica e social a partir dos anos 1990, e criou uma ligação com a ideia de responsabilidade social empresarial, em que as empresas passaram a ser cobradas a desenvolverem práticas que vão além da geração dos lucros e do cumprimento das leis (complice), devendo ser, também, geradoras de ações responsáveis a longo prazo (LEMOS et al, 2006). Percebe-se que a essência de sustentabilidade está intimamente correlacionada com a de responsabilidade social corporativa.

O fato é o que o interesse pelas estratégias de RSC tornou-se um diferencial competitivo das organizações (PORTER, 2006). Além disso, fatores externos também podem motivar as empresas a atuar de forma socialmente responsável, tais como: legislações ambientais, movimentos dos consumidores, atuação dos sindicatos em busca da elevação dos padrões trabalhistas, e reivindicações das comunidades afetadas pelas atividades industriais (FERRAZ, 2007).

Ser socialmente responsável por suas ações é a nova diretriz, que reúne o exercício da política e se inclui na quebra de paradigmas, englobando assuntos coletivos ao se incorporar nas questões do meio ambiente, da educação, dos segmentos empobrecidos, enfim, num horizonte de cunho social, alavancando a reputação da empresa e sua competitividade.

Neste sentido, a ideia de responsabilidade social é encarada de outra forma, muito mais ligada aos valores e às políticas de atuação de uma empresa, do que ao compromisso pessoal de um benfeitor. Para Sen (2000), com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros. Não precisam ser vistos sobretudo como beneficiários passivos de engenhosos programas de desenvolvimento.

O setor mineral se encontra inserido em um contexto onde se espera das empresas que elas contribuam de alguma maneira efetiva para alavancar o desenvolvimento social e ambiental. Por isso cobra-se, cada vez mais, a integração das concepções do desenvolvimento sustentável nas práticas organizacionais que se conectam com a indústria mineral.

2.2 O papel da Indústria de Mineração na sociedade

A trajetória da atividade minerária no Brasil remonta ao período colonial, caracterizando-se nos seus primórdios como uma atividade extrativista bastante

rudimentar. Ao longo da história, essa atividade evoluiu e se modernizou, alcançando um papel de destaque nacional e internacional no setor da mineração (JEBER; PROFETA, 2018). Sendo regulamentada pelo sistema de concessão mineral brasileiro, cujo controle é realizado pela ANM, do Ministério de Minas e Energia - MME, em consonância com o licenciamento ambiental executado pelos órgãos estaduais, distrital e federal de meio ambiente (Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, e na Lei Federal nº 6.938/91).

A contribuição econômica da atividade extrativista para a economia global é amplamente reconhecida uma vez que estes permeiam quase a totalidade de produtos e serviços considerados essenciais (MANCINI; SALA, 2018). A crescente demanda e o conseqüente aumento na produção dos recursos minerais implicam, não só no desenvolvimento econômico das regiões produtoras, como também impõe o desafio de garantir que esta atividade seja exercida com responsabilidade social e ambiental, considerando que a atividade produtiva pode e deve contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade atual e futura.

Segundo Vieira e Xavier (2014), o Estado brasileiro, em conjunto com as empresas privadas mineradoras, prega o discurso de que a mineração traz desenvolvimento econômico e social, em virtude de que diversos produtos e recursos utilizados pela sociedade são provenientes dessa atividade, como computadores, cosméticos, estradas, estruturas metálicas, entre outros. De outro lado, as histórias mundial e brasileira mostram que os megaprojetos de empreendimentos de mineração, que na maioria das vezes se dá em cidades inexpressivas e com baixa densidade populacional, trazem apenas ônus para essa população local, diretamente atingida. E se trazem algum benefício, esse é pequeno diante dos prejuízos causados.

De modo a encarar com estas circunstâncias, as empresas devem aperfeiçoar suas abordagens na avaliação de risco e no impacto social para reduzir os efeitos negativos da operação e maximizar benefícios. Na obra “Licença Social para Operar e Avaliação de Impacto Social – Confiança e Engajamento das Comunidades Anfitriãs”, a autora Santiago (2019) diz que o impacto social é um processo complexo, que apresenta uma relação causa-efeito, variável temporal, um enfoque processual, podendo ser positivo ou negativo, de primeira ou de segunda ordem e importante tanto para o indivíduo, quanto para as organizações. É nesse contexto geral que a “aprovação” das comunidades se tornou de importância para as empresas.

No livro a autora traduz a vontade de buscar o conhecimento e inovação no relacionamento corporativo-comunitário através da Licença Social é um conceito amplo, que nasceu em 1996, no Canadá, e atualmente é bastante utilizado no ambiente de negócios. Essa não é uma ferramenta ou abordagem isolada. É um movimento relacional, que a empresa mantém com as comunidades vizinhas. Sua manutenção

necessita, segundo Santiago (2019), da criação de um ambiente favorável e condições adequadas para assegurar a confiança da população onde se opera.

A indústria mineral, por meio de suas ações de responsabilidade social, busca promover a inclusão social e a cidadania nas comunidades em que atua, por meio de investimentos em projetos que incluem educação, capacitação, saúde, empreendedorismo, meio ambiente, inovação, que demonstram o comprometimento das empresas com o desenvolvimento sustentável de suas comunidades. Harvey e Bice (2014), argumentam que as consultas à comunidade propiciam chances maiores de resultados duradouros e vínculos de longo prazo entre empresas e comunidade. Por conseguinte, a tolerância aos impactos negativos aumenta quando a comunidade percebe que os benefícios estão sendo distribuídos de forma mais equitativa indo ao encontro de seus interesses e não apenas aos da empresa (ESTEVES et al., 2017).

Ressalta-se a importância do compartilhamento dos valores advindos dos projetos, mediante uma perspectiva que considere os anseios e necessidades das comunidades locais, privilegiando a transparência e o fortalecimento do diálogo entre as partes interessadas e as parcerias público-privada-comunitárias. Por isso, é condição “sine qua non” que mineradoras mantenham investimento constante em programas de cunho social. Esse tem sido o caso daquelas que atuam no Estado do Pará, uma das regiões produtoras mais expressivas da mineração brasileira.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de identificar e comparar a percepção dos impactos sociais de um projeto minerário na visão tanto da empresa quanto da comunidade local propõe-se uma pesquisa quali-quantitativa, realizada por meio de um estudo de caso, através de entrevista semiestruturada e registro audiovisual. A opção pela realização de um estudo de caso deu-se em função da necessidade de se investigar um fenômeno social complexo, permitindo compreender a dinâmica apresentada dentro de contextos específicos. Considerando a importância da singularidade no processo de escolha do estudo de caso, a seleção do território analisado se justifica por se tratar da maior província mineral do Brasil e pelo fato do empreendimento ser maior projeto de minério de ferro da história da Vale e da mineração no mundo.

Nas comunidades selecionadas: Vila Ouro Verde e Vila Feitosa, que estão relacionadas ao empreendimento minerário conhecido como Complexo S11D Eliezer Batista, foram realizadas a coleta de dados, por meio de entrevistas semiestruturadas, com os 18 atores-chave, que foram gravadas e posteriormente transcritas, e teve como foco antigos

moradores da comunidade a fim de ter uma prospecção longitudinal dos impactos advindos da mineração, o que possibilitou uma visualização geral do auxílio prestado nas duas comunidades e na compreensão da trajetória de vida.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 O perfil socioeconômico dos atores sociais entrevistados

A abordagem dos membros das comunidades de Vila Feitosa e Vila Ouro Verde, totalizando 18 (dezoito) entrevistados, apurou que 28% dos participantes da pesquisa são do sexo feminino e 72% pertencem ao sexo masculino.

A predominância masculina entre os participantes da pesquisa pode estar ligada a disponibilidade ou a um reflexo da cultura desses grupos sociais tradicionais.

Quanto a idade, identificou-se que 67% dos participantes são adultas, com idade que variam entre 41 a 60 anos de idade, enquanto os 22% restantes possuem idade entre 61 a 80 anos e entre 21 e 40 anos (11%).

Pôde-se observar que a pesquisa mostrou ser baixa a escolaridade formal dos membros das comunidades, analisando que 33% declaram-se com Ensino Fundamental incompleto; 22% informaram possuir Ensino Médio completo, 17% com Ensino Fundamental completo, 11% com Ensino Superior, 11% com Ensino Médio incompleto e 6% analfabeto.

Quanto ao tempo de moradia dessas pessoas nas comunidades em estudo, 44% declaram morar nessas localidades a época do assentamento do Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT), ou seja, entre 35 a 40 anos, aproximadamente; 39% moram entre 25 a 30 anos (desde a emancipação do município); 11% informaram morar entre 5 a 10 anos (etapa de implantação do Projeto Ferro Carajás S11D iniciou-se em agosto de 2013); outros 6% disseram que moram na comunidade entre 15 a 20 anos (etapa de iniciou a montagem da estrutura do projeto sossego, extração do cobre, em 1999).

Conforme os dados do IBGE (Censo Demográfico, 2010), 40,5% dos domicílios do município de Canaã dos Carajás têm renda nominal mensal per capita de até meio salário mínimo. Neste caso, pode-se observar que a renda familiar dos entrevistados é que 83% obtém entre 1 a 5 salários mínimos provenientes com o trabalho da agricultura e agropecuária, com a produção de trabalhos manuais, entre outras fontes de renda.

4.2 Percepção sobre a mineração

Um dos aspectos abordados no questionário, ocupou-se em compreender os entrevistados sobre a percepção deles em relação a mineração. Desse modo, a primeira pergunta focava em “O que você entende por mineração?” e pode-se observar que os entrevistados tem uma noção básica sobre o conceito de mineração, conceito esse que adquiriram na educação informal da vida.

Com o auxílio do software Atlas Ti pôde-se elaborar “nuvens de palavras”, onde importância de cada palavra está associada a seu tamanho ou cor, como mostra a figura 1. Essa ferramenta mostra que a palavra “minério” aparece em destaque, ou seja, é uma palavra frequente. Essa informação é interessante, pois demonstra que o nível de entendimento das comunidades sobre a atividade mineral, deve ter uma atenção nas próximas ações da empresa, pois requer canais adequados de participação, de transparência e de controle social. Tendo em conta que essa visão da mineração focada apenas no minério é equivocada, pois para os padrões de vida contemporânea, a mineração torna-se essencial porque proporciona o bem-estar da humanidade, como fertilizantes para a produção agrícola, infraestruturas nas cidades, os modernos meios de comunicação e a interação social à distância, os recursos médico-hospitalares, medicamentos de dentre os outros.

Figura 1 – Nuvem de palavras “O que você entende por mineração?”



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Quando questionados se o município recebe algum tipo de benefício financeiro oriundo da mineração, 94% dos entrevistados afirmam ter conhecimento e outros 6% não tem. Sobre o assunto, os entrevistados têm conhecimento sobre os royalties pagos pela atividade mineradora, porém em sua grande maioria desconhecem sobre a existência de plano formalizado de aplicação dos recursos; os critérios foram que adotados para o uso desses recursos; se existe uma forma de participação direta da comunidade na tomada de decisões; ou se existe outros tipos de benefício que o município recebe da atividade de mineração.

Segundo dados da ANM (2020), o município de Canaã dos Carajás arrecadou R\$ 706 milhões em 2019, sendo o segundo município com maior arrecadação de CFEM do Brasil, representando 15,7%. Apesar de proporcionar um grande volume da arrecadação do município ainda é grande o desconhecimento do que seja a CFEM, a que se destina e como essa receita pode melhorar a vida da população. Isso é notório no resultado baixo sobre conhecimento dos entrevistados (100%) sobre a noção de os quais os critérios que foram adotados para o uso desses recursos, o que possivelmente pode ser em decorrência pela baixa participação da sociedade em reuniões e assembleias legislativas do município e, também, ao pouco domínio sobre os direitos a eles ofertados. Um dos entrevistados sugere que haja diálogo entre as partes para decidirem de forma conjunta o destino desse recurso, conforme trecho do entrevistado E18 “É, acho que precisa ter uma instrução, uma conversa, né? De comunidade pra poder ouvir e distribuir melhor. As vezes tá ali concentrada em determinado área, determinado seguimento, que as vezes não beneficia tanto a comunidade, as comunidade, e às vezes eles acham que estão beneficiando, né? Mas por não ter esse momento de ouvir a comunidade sempre, de sentar, conversar, discutir e tá faltando esse elo, esse diálogo.”

Quando perguntados se consideram que esses benefícios financeiros recebidos pela prefeitura através da atividade de mineração são suficientes, 72% afirmam que “Sim” e outros 28% disseram que “Não”. Deve-se levar em consideração o dado expressivo dos entrevistados que não concordam que esses recursos são suficientes, pois como é perceptível no conteúdo das entrevistas esse entendimento é decorrente da falta de esclarecimentos sobre o recurso, já que o pagamento desses impostos não é uma condição suficiente para o desenvolvimento e depende de políticas governamentais transparentes para uma alocação inclusiva e estratégica.

4.3 Relação da Comunidade com o empreendimento minerário

Na perspectiva do relacionamento da indústria de mineração com as comunidades afetadas, nota-se um elevado grau de satisfação nessa relação. Como todo relacionamento, não se pode cogitar somente em estabelecer uma relação inicial sem ponderar que o processo de confiança e respeito se conquista com o convívio. Confiança resulta em boa reputação, que por sua vez necessita de relações.

A empresa que mantém uma postura respeitosa no relacionamento com as comunidades afetadas, se estendem à maior facilidade no alcance e continuidade de licenças ambientais para exploração dos recursos naturais e aos resultados financeiros e menor demonstração negativa junto ao mercado, estando menos evidenciado a indagações dos acionistas, imprensa e instituições que defendem os direitos humanos e de comunidades, além da obtenção e manutenção da licença social para operar.

4.4 Avaliação dos Programas Socioambientais

Nessa dimensão as perguntas são voltadas aos diversos programas de investimento socioambiental desenvolvidos pela empresa nas comunidades selecionadas para este estudo. Quando perguntados sobre se conheciam os programas socioambientais da Vale, 89% dos entrevistados afirmam conhecer. Em relação sobre a participação em alguma ação realizada pelo programa, 83% afirmaram já terem participado. Segundo o RADA (2018) as ações realizadas nas comunidades foram:

- Vila Ouro Verde: Reuniões Comitê Gestor através fomentando a Valorização da Agricultura Familiar- 26 famílias beneficiadas.
- Vila Feitosa: Fortalecimento do vínculo com as comunidades - Fortalecimento do grupo local, acompanhamento das ações realizadas na comunidade. Foi aplicado o questionário de pesquisa de percepção, 35 Famílias beneficiadas.

Além disso, com o apoio da Vale foram assinados convênios nas Vilas, para doação de equipamentos e orientações técnicas no manejo de adubação, manejo integrado de pragas e doenças, variedades de culturas, compostagem e biofertilizantes e manejo do solo dentre outras ações previstas que visam fortalecer a cadeia produtiva dos trabalhadores, essa ação teve a participação de 20 pessoas.

Na comunidade de Vila Feitosa também foi realizado reunião de acompanhamento das ações do Ateliê de corte e Costura “Entre Linhas e Botões” no intuito de fortalecer a diversificação da produção com inserção de novos produtos elaborados pelos produtores rurais da comunidade, nessa ação foram beneficiadas 16 pessoas. Ainda na

comunidade ocorreu a articulação de parceria da Vila junto Agência de Desenvolvimento de Canaã – ASCOMVIFER a fim de promover o fortalecimento da agricultura familiar na comunidade esta ação beneficiará 40 sócios.

Como pode-se observar, os vários projetos desenvolvidos pela empresa destacam-se os que estimulam o agronegócio. Neste caso, a empresa respeita a expertise daquela comunidade com significativas melhorias sociais, pois essas ações incentivam a vocação agrícola local e fomentam a geração de renda com famílias rurais, moradoras do entorno da mineração.

Esse olhar da empresa sobre a vocação local reflete no atendimento das expectativas sobre as ações, 17 entrevistados avaliaram como “Bom” e apenas 1 como “Excelente”. E conseqüentemente no nível de aplicabilidade das ações na vida na comunidade, 100% dos entrevistados avaliaram como “Bom” o uso do aprendizado no dia a dia. Em relação a avaliação das ações desenvolvidas pelo programa na comunidade, 13 entrevistados avaliaram como “Bom” e 5 como “Excelente”. Conforme depoimento de entrevistado E24 que destaca sobre a capacitação “Nós temos alguns programas aqui, por exemplo, da área de educação ambiental. Tem programas da comunidade, que nós fazemos parte. Que ajuda no desenvolvimento com assessoria técnica pra gente desenvolver nosso próprio negócio. Então ela nos ajuda bastante.”

Quando questionados sobre se as ações dos programas socioambientais desenvolvidas pela empresa levaram em consideração os interesses/necessidades das comunidades, 100% dos entrevistados disseram que “Sim”. Outra pergunta foi sobre se já havia participado de reuniões sobre o levantamento dessas demandas na comunidade, 100% dos entrevistados disseram que “Sim”. No tocante sobre se as necessidades da comunidade foram atendidas pela empresa, 100% dos entrevistados disseram que “Sim”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No setor mineral existe muito preconceito e mitos sobre a atividade. Há de se considerar que, historicamente, o setor mineral carrega uma imagem negativa como atividade poluidora e degradadora em decorrência dos impactos socioambientais como acidentes ambientais e de trabalho, que influenciam na reputação dessa indústria perante a sociedade.

Porém, não se pode omitir que para os padrões de vida contemporânea, a mineração torna-se essencial porque proporciona o bem-estar da humanidade, como fertilizantes para a produção agrícola, infraestruturas nas cidades, os modernos meios de

comunicação e a interação social à distância, os recursos médico-hospitalares, medicamentos de dentre os outros.

Ciente dessa realidade e dos resultados do estudo de campo realizado nas comunidades de Vila de Ouro Verde e Vila Feitosa, e dado o objetivo inicialmente proposto de analisar a efetividade dos programas socioambientais desenvolvidos pelas Mineradoras Paraenses, chegou à seguinte conclusão:

As ações dos programas socioambientais incentivaram as comunidades a reivindicarem a implantação de ações educativas, o que demonstra o grau de confiança no referido projeto.

Esses resultados satisfatórios são percebidos, pois as ações desenvolvidas são resultado de planejamento e respeito a essas comunidades. As atividades desenvolvidas foram pensadas de forma participativa, tendo como reflexo a melhoria da autoestima, o incentivo ao trabalho e a socialização de informações e a geração de renda.

Porém, apesar desse resultado, há uma necessidade de que essa responsabilidade social da Vale tenha que estar intimamente pautada na inclusão social. A empresa deve-se questionar a respeito de como gostaria de ser lembrada, já que a mesma tem o comprometimento de deixar um legado naquele município e como empresa que é cidadã tem um compromisso muito maior com esse social, que seja estar delineado programas de ação social como também discutir mais a fundo o seu papel dentro da sociedade tendo objetivos prioritários dos investimentos mais estruturados e de longo prazo.

Esse olhar social é extensivo ao poder público também, pois conforme resultados da pesquisa há um grande desconhecimento por parte das comunidades sobre a existência de plano formalizado de aplicação dos recursos financeiros advindos da atividade mineral; os critérios que são adotados para o uso desses recursos; se existe uma forma de participação direta da comunidade na tomada de decisões; ou se existe outros tipos de benefício que o município recebe da atividade de mineração.

Neste foco, consolidar elementos que venham ajudar na construção e investir em ações de cidadania, através de uma parceria público-privada, como aliada para superar esse cenário, com foco na educação, para que aquela sociedade possa ter senso crítico desenvolvido, além do avanço gradativo na conquista dos seus direitos e deveres (princípio da igualdade - fundamento da democracia); esta, por sua vez, é uma construção coletiva.

REFERÊNCIAS

ANM. Agência Nacional de Mineração. **Maiores Arrecadadores CFEM**. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/maiores_arrecadadores.aspx> Acesso em fev. 2020.

BERARDI, P. C. Fatores indutores à evolução da gestão ambiental na indústria: Uma abordagem pela Teoria Institucional. 2012. 228 F. **Tese** (Doutorado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

COSTA, R. **Rompimentos de barragens de mineradoras tem que se tornado mais graves nas últimas décadas**. Brasil de Fato, 2015. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/33496/>> Acesso em jun.2020.

EL PAÍS. **O medo de uma cidade sob o risco de mais um ‘tsunami’ de lama**. Notícia. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/tag/rompimiento_presa_brumadinho> Acesso em mar.2020.

ESTEVES, A. M. *et al.* *Adapting social impact assessment to address a project’s human rights impacts and risks*. **Environmental Impact Assessment Review**, v. 67, n. January, p. 73–87, 2017.

FARIAS, Carlos Eugênio Gomes. Mineração e Meio Ambiente no Brasil. **Relatório preparado para o CGEE**, PNUD – Contrato 2002/001604. Disponível em: <http://www.cgee.org.br/arquivos/estudo011_02.pdf>. Acesso em: mai. 2020.

FERRAZ, A. C. S. L. A responsabilidade social como estratégia empresarial de desenvolvimento. f. 187. 2007. **Dissertação** (Mestrado em Direito) - Universidade de Marília, Marília –SP. 2007.

HARVEY, B.; BICE, S. *Social impact assessment, social development programmes and social licence to operate: Tensions and contradictions in intent and practice in the extractive sector*. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v. 32, n. 4, p. 327–335, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal das Cidades**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/canaa-dos-carajas.html>> Acesso em mai. 2020.

JEBER A.& PROFETA A.L. **Recursos Minerais de Minas Gerais – Meio Ambiente e Mineração**. Disponível em: <<http://recursomineralmg.codemge.com.br/wpcontent/uploads/2018/10/MAMineracao.pdf>> Acesso em mar. 2020.

LEMOS, H. M.; SANTOS, C. H.; QUELHAS, O. L. G. **Sustentabilidade das Organizações Brasileiras**. Niterói: ABEPRO, 2006.

MANCINI, L.; SALA, S. *Social impact assessment in the mining sector: Review and comparison of indicators frameworks*. *Resources Policy*, v. 57, n. January, p. 98–111, 2018.

ONU. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. **Assembleia Geral das Nações Unidas**. Disponível em: http://pfdc.pgr.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/decl_direito_ao_desenvolvimento.pdf Acesso em jun.2020.

PORTER, Michael; KRAMER, Mark M. *Strategy & Society The Link Between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility*, *Harvard Business Review*. v. 84, n. 12, p. 78-92, 163. 2006.

SANTIAGO, Ana Lúcia Frezzatti. **Licença Social para Operar e Avaliação de Impacto Social**. Belo Horizonte: Letramento Editora e Livraria, 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TANNO, L. C.; SINTONI, A. (Coords.). **Mineração e município: bases para planejamento e gestão de recursos minerais**. IPT. São Paulo – SP: Editora Páginas e Letras, 2003. 194 p.

VANCLAY, F. *Conceptualising Social Impacts*. *Environmental Impact Assessment Review*, v. 22, n. 3, p. 183–211, 2002.

VALE. **Relatório Anual de Desempenho Ambiental 2018**. Belo Horizonte: Bicho do Mato Meio Ambiente, 2018.

VIEIRA L.P.; XAVIER J.B. A atuação do Estado frente à indústria mineradora em Conceição do Mato Dentro/MG como instrumento de (in) efetivação do texto constitucional. **Revista Digital em Debate**. n. 9, p. 74-89, 2013.